

DELIBERAÇÃO Nº029/2013 – CEAS

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente em 10 de maio de 2013, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando a reunião ampliada e descentralizada do CEAS/PR a ser realizada nos dias 11 e 12/07/2013,

Considerando a reunião do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social – FONACEAS, a ser realizada no Estado do Paraná nos dias 27,28 e 29/11/13,

Considerando a Deliberação nº028/2013 CEAS/PR que aprova a reprogramação dos recursos do Superávit 2012 do FEAS/PR,

DELIBERA

Art.1º – Pela confecção de pastas do CEAS/PR, conforme arte disponibilizada pela Assessoria de Comunicação da SEDS.

Art. 2º – Serão utilizados recursos do Superávit 2012 – Fonte 257 DETRAN/PR.

Art. 3º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 10 de maio de 2013

Leandro Nunes Meller
Presidente CEAS/PR